

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal de Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos – Fundecam
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência De Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Samapiao Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação – Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	1
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados ...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 2

CÂMARA MUNICIPAL

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria Nº709/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015 **Débora Matos do Espírito Santo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Gerente do Ensino Fundamental II, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº710/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015 **Taina de Oliveira Inácio**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em Subprocurador Adjunto, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2007968

Portaria Nº330/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Marcos Alecsandro Junior de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Contratos, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº711/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Lucas Ferreira Saldanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Coordenador da Região Administrativa Central I, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº712/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Fabiano Pereira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2008029

Portaria Nº557/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 156/2016, que nomeou **Tatiana Guimarães do Nascimento Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Sagrada Família, Classificação "B", **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº558/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1325/2015, que nomeou **Elizabeth Silva Pecly**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Norberto Siqueira Barreto, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº716/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcio Muniz Soares Dias Duarte**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Auxiliar Especial de Fiscalização de Estabelecimentos, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº717/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mariana Almeida Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de

Auxiliar Especial de Fiscalização de Alimentos, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº718/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Estela Márcia Pereira Ribeiro Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Dom Hélder Câmara, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2008055

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº: 01 /2017

A Superintendência do Procon, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE, com base no art. 4º, incisos V e X do Regimento Interno do Procon e nos termos dispostos no art. 12, da Lei Municipal nº 6.306, de 27 de Dezembro de 1996, dando cumprimento ao disposto no art. 6º, do mesmo Regimento e aos arts. 3º, §8 e 5º, do Decreto nº 003/2006, DESIGNAR, com efeito a partir de 02/01/2017, a assessora jurídica **Melina Rangel Alves Parente**, matrícula 36.679, para exercer a função de elaborar Pareceres Jurídicos, Instaurar Processos Administrativos e Proferir Decisões Administrativas nos processos instaurados no âmbito deste Órgão, na forma do art. 46 do Decreto Federal nº 2.181/97.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do Procon
Mat:36.519

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº: 02 /2017

A Superintendência do Procon, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE, com base no art. 4º, incisos V e X do Regimento Interno do Procon e nos termos dispostos no art. 12, da Lei Municipal nº 6.306, de 27 de Dezembro de 1996, dando cumprimento ao disposto no art. 6º, do mesmo Regimento e aos arts. 3º, §8 e 5º, do Decreto nº 003/2006, DESIGNAR, com efeito a partir de 02/01/2017, o assessor jurídico **Carlos Eduardo Gomes Barcelos**, matrícula 36.712, para exercer a função de elaborar Pareceres Jurídicos, Instaurar Processos Administrativos e Proferir Decisões Administrativas nos processos instaurados no âmbito deste Órgão, na forma do art. 46 do Decreto Federal nº 2.181/97.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do Procon
Mat:36.519

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº: 03/2017

A Superintendência do Procon, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE, com base no art. 4º, incisos V e X do Regimento Interno do Procon e nos termos dispostos no art. 12, da Lei Municipal nº 6.306, de 27 de Dezembro de 1996, dando cumprimento ao disposto no art. 6º, do mesmo Regimento e aos arts. 3º, §8 e 5º, do Decreto nº 003/2006, DESIGNAR, com efeito a partir de 02/01/2017, o Diretor Jurídico **Fábio Rodrigues Siqueira**, matrícula 36.682, para, em grau de recurso, conforme estabelece o art. 7º, do Decreto nº 003/2006, proferir decisão definitiva no que pertine às decisões administrativas praticadas pelos assessores jurídicos.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do Procon
Mat:36.519

Id: 2007963

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Portaria nº 001/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais com base no art. 5º § 3º da Lei n 8.604/2014 e nas Portarias n. 25/2015 e 736 /2015;

RESOLVE:

Art.1º-Designar ao Sr. Carlos Ronald Macabu Areas, a atribuição de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se a Portaria nº 002/2015.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2017.

Leonardo Barreto de Almeida Filho
Presidente do COMANSA

Id: 2008014

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

CONVOCAÇÃO

Vimos por meio desta, solicitar ao responsável pela entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ**, que apresente a Comissão de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Transparên-

cia e Controle a prestação de contas referente a 5ª, 6ª e 7ª parcelas do convênio firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social (Termo de Subvenção n.º 017/2014) ou proceda a devolução do recurso recebido no valor de R\$ 51.257,38 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e saldo remanescente, a conta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes C/C: 5000-8 - AG: 0005-1 - BANCO DO BRASIL, o comprovante de depósito deve ser apresentado na Secretaria de Finanças para obtenção da Guia de Recolhimento de Receita e esta deve ser entregue na Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Abrimos o prazo de 05(cinco) dias a partir da publicação desta para que a exigência seja cumprida, sob pena de conclusão da tomadas de contas com a responsabilização dos dirigentes da instituição.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2017.

Deivyd Barreto Rangel

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

CONVOCAÇÃO

Vimos por meio desta, solicitar ao responsável pela entidade: **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RJ**, que apresente à Comissão de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle a prestação de contas do convênio firmado com o Fundação Municipal de Esportes (Termo de Subvenção n.º 004/2016) ou proceda a devolução do recurso recebido no valor de R\$ 87.808,65 (OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), a conta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes C/C: 5000-8 - AG: 0005-1 - BANCO DO BRASIL, o comprovante de depósito deve ser apresentado na Secretaria de Finanças para obtenção da Guia de Recolhimento de Receita e esta deve ser entregue na Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Abrimos o prazo de 05(cinco) dias a partir da publicação desta para que a exigência seja cumprida, sob pena de conclusão da tomadas de contas com a responsabilização dos dirigentes da instituição.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2017.

Deivyd Barreto Rangel

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

CONVOCAÇÃO

Vimos por meio desta, solicitar ao responsável pela entidade: **ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES**, que apresente à Comissão de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle a prestação de contas referente a 1ª e 2ª parcelas do convênio firmado com o Fundo Municipal da Infância e Adolescência (Termo de Subvenção n.º 002/2015) ou proceda a devolução do recurso recebido no valor de R\$ 69.471,54 (SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a conta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes C/C: 5000-8 - AG: 0005-1 - BANCO DO BRASIL, o comprovante de depósito deve ser apresentado na Secretaria de Finanças para obtenção da Guia de Recolhimento de Receita e esta deve ser entregue na Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Abrimos o prazo de 05(cinco) dias a partir da publicação desta para que a exigência seja cumprida, sob pena de conclusão da to-

madadas de contas com a responsabilização dos dirigentes da instituição.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2017.

Deivyd Barreto Rangel

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

CONVOCAÇÃO

Vimos por meio desta, solicitar ao responsável pela entidade: **UNIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO**, que apresente a Comissão de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle a prestação de contas referente a 5ª e 6ª parcelas do convênio firmado com a Fundação Municipal de Esportes (Termo de Subvenção n.º 003/2015) ou proceda a devolução do recurso recebido no valor de R\$ 40.944,18 (QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e saldo remanescente, a conta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes C/C: 5000-8 - AG: 0005-1 - BANCO DO BRASIL, o comprovante de depósito deve ser apresentado na Secretaria de Finanças para obtenção da Guia de Recolhimento de Receita e esta deve ser entregue na Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Abrimos o prazo de 05(cinco) dias a partir da publicação desta para que a exigência seja cumprida, sob pena de conclusão da tomadas de contas com a responsabilização dos dirigentes da instituição.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2017.

Deivyd Barreto Rangel

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Id: 2008054

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão nº 002/2014

Contrato nº 0001/2015

Empresa Contratada: **Portlimp Comércio e Serviços Ltda.**

CNPJ: 09.142.425/0001-00

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato cujo objeto é contratação de prestadora de serviços para operação de postos de coleta e monitoramento ambiental de necrochorume, para execução das atividades funerárias, para prestação de serviços de conservação das áreas internas e para prestação serviços de apoio administrativo, em caráter suplementar, dos cemitérios públicos administrados pela CODEMCA.

Prazo: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ 980.689,89 (novecentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2016.

Id: 2008073

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**